Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1367 de sexta-feira, 13 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO CONTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 01/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 11/2026** do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cedro de São João/SE, em favor da empresa **MULTSIGNS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 54.921.810/0001-00, com sede Rua Eng. Marcondes Ferraz n° 90, CEP n° 49.041-090, Inacio Barbosa, Aracaju/SE**, que tem o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DA COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADOS AO MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no Art. 86 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO DO CONTRATO N° 94/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DA COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADOS AO MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADA: MULTSIGNS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 54.921.810/0001-00, com sede Rua Eng. Marcondes Ferraz n° 90, CEP n° 49.041-090, Inacio Barbosa, Aracaju/SE.

VALOR CONTRATADO: Em contraprestação aos serviços na cláusula primeira, obriga-se a **CONTRATANTE**, a pagar a **CONTRATADA**, o valor global de **24.701,50 (Vinte e quatro mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).**

PRAZO: Este contrato tem o prazo de vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu